



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
SGC-DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERMO

Nº do Processo: 017.00123223/2024-03

Interessado: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC

Assunto: Algosec - Ampliação de Licenças para Soluções de Segurança

TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Contrato N.º **23673-SAAC-00180- 2024** celebrado entre o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por sua **SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**, por intermédio da **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DTIC**, e a empresa **PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**, tendo por objeto a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA A SOLUÇÃO (ALGOSEC) DE AUDITORIA E ANÁLISE INTELIGENTE, DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA APLICADAS À INFRAESTRUTURA DE FIREWALL DA SEFAZ-SP.**

O **ESTADO DE SÃO PAULO**, por sua **SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**, por intermédio da **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DTIC**, com sede na Avenida Rangel Pestana, n.º 300, Centro, CEP: 01017-911, São Paulo-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 46.377.222/0037-30, neste ato representado pelo Senhor **EUDES ARGEO CHERIGHIM**, Diretor do DTIC, no uso da competência prevista no artigo 14, Inciso I, do Decreto Lei n.º 233/70, doravante denominada **CONTRATANTE**, registra por intermédio desta **APOSTILA**, a alteração da razão social da pessoa jurídica contratante **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DTIC**, conforme alteração da Estrutura Organizacional da Secretaria da Fazenda e Planejamento, implantada através do Decreto Estadual nº 69.182, de 18/12/2024, publicada no D.O.E. de 19/12/2024.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.2.1 REGISTRAR a alteração da razão social **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO– DTI**, inscrita no CNPJ nº 46.377.222/0037-30, que passa a ser denominada **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DTIC**, permanecendo o mesmo CNPJ e sede social localizada na Avenida Rangel Pestana, n.º 300, Centro, CEP: 01017-911, São Paulo-SP, conforme Decreto nº

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A alteração indicada na cláusula primeira produzirá efeitos a partir de 30/01/2025, em atendimento a Resolução SFP-03, DE 30-01-2025.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

EUDES ARGEO CHERIGHIM

Diretor do DTIC



Documento assinado eletronicamente por **Eudes Argeo Cherighim, Diretor Técnico de Departamento da Fazenda Estadual**, em 13/05/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador

0066844431 e o código CRC **C371BFA2**.